

PROJETO DE LEI CM N° 073-04/2012

Denomina de RUA THEO EUGENIO ZIMERMANN a Rua "I" localizada no Loteamento Alto das Figueiras, Bairro Hidráulica e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de, **RUA THEO EUGENIO ZIMERMANN** a Rua "I" localizada no Loteamento Alto das Figueiras, Bairro Hidráulica, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Almeida Neves, 03 de dezembro de 2012.

MOZART PEREIRA LOPES
Vereador do PP

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Acolhendo a sugestão dos moradores, proponho a denominação de **THEO EUGENIO ZIMERMANN** a Rua "I" localizada no Loteamento Alto das Figueiras, no Bairro Hidráulica, Município de Lajeado, conforme identificado no mapa anexo.

Theo Eugenio Zimmermann nasceu em Ijuí, no dia 29 de outubro de 1926, filho de Eugênio Zimmermann e Elsa Hexsel Zimmermann.

Formado em Ciências Políticas, Sociais e Econômicas pela PUC-RS, no final da década de 40.

Foi professor de economia no curso técnico de contabilidade do CEAT, por mais de 20 anos. Era membro do Conselho de Professores das escolas evangélicas do estado e participou ativamente na construção dos prédios do CEAT (prédio do ensino fundamental entre outros).

Foi sócio e diretor da Empresa Hexel SD/A, da revenda de motos Yamaha (Hexel Motos) até a sua aposentadoria.

Foi sócio fundador do Rotary, presidente do CDL, empreendedor na Datavale (primeira empresa de processamento de dados do Vale do Taquari) e ainda numa breve carreira política nas décadas de 50 e 60, quando foi vereador em Lajeado.

Theo Eugenio Zimmermann faleceu em 27 de maio de 2007 aos 80 anos.

Pra ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MOZART PEREIRA LOPES
Vereador do PP